

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 405/2004 de 20 de Julho de 2004

Pela portaria da Secretária Regional Adjunta da Presidência, de 2 de Julho de 2004 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 30 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais para a aquisição de equipamento informático, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 30.2 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z Juntas de Freguesia

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Santana	Nordeste	1.000,00
Lajes do Pico	Lajes do Pico	1.000,00
<i>Total</i>		2.000,00

2 de Julho de 2004. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.